



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

PROJETO DE LEI N.º 122/2011.

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

A CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1.º: - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no corrente exercício financeiro, um Crédito Adicional Especial na quantia de até R\$. 10.500,00 (Dez mil e quinhentos reais), destinados a atender dotação orçamentária fonte livre, não constante no orçamento programa em execução, conforme classificação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
07.000.00.000.0000.0.000 -	DIRETORIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS		
07.004.00.000.0000.0.000 -	GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA INDÚSTRIA		
07.004.22.000.0000.0.000 -	INDÚSTRIA		
07.004.22.661.0000.0.000 -	PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.22.661.0034.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL		
07.004.22.661.0034.2.049 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A INDÚSTRIA		
3.0.00.00.00	DESPESAS CORRENTES		
3.3.00.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES		
3.3.50.00.00	TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS SEM FINS LUCRATIVOS		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais.....:	01000	10.500,00
TOTAL			10.500,00

Art. 2.º: - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal, a incluir no Plano Plurianual de 2010 a 2013, o Projeto discriminado abaixo:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
22.000.0000.0.000 -	INDUSTRIA
22.661.0000.0.000 -	PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22.661.0034.0.000 -	PROGRAMA DE PROMOÇÃO INDUSTRIAL
22.661.0034.2.049 -	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PROMOÇÃO A INDÚSTRIA

d.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

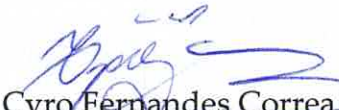
- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

Art. 3.º: - Como recursos para a cobertura do crédito previsto no artigo anterior, fica o Executivo Municipal igualmente autorizado, a cancelar parcial e/ou total dotações constantes do orçamento programa em execução, conforme discriminação como segue:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	Fonte	Valor
99.999.99.999.9999.1.016 -	Reserva de Contingência		
9.9.99.99.00.00 646 -	Reserva de Contingência.....	99999	10.500,00
TOTAL			10.500,00

Art.4.º: - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "PREFEITO ADAIL BOLIVAR ROTHER", Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Cyro Fernandes Correa Junior
PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE IVAIPORÃ

- Estado do Paraná -

- Praça dos Três Poderes, 500 - 86.870-000 - Ivaiporã - Pr. -

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº. 122/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, para subvencionar a Fundação ART & VEST – COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezoito dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.


Luciano Reginaldo Gonçalves


Mário Hort


Sebastião Bonfim Matos



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, AGROINDÚSTRIA, MEIO AMBIENTE, COMÉRCIO E TURISMO.

PROJETO DE LEI Nº. 122/2011

Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

PARECER :

Os Membros das Comissões acima mencionadas, examinando em conjunto o referido Projeto de Lei de abertura de crédito adicional suplementar, para subvencionar a Fundação ART & VEST – COOPERATIVA DE COSTURA E ARTESANATO, resolvem emitir parecer opinando pela sua aprovação.

Plenário Vereador Pedro Goedert, aos dezenove dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze.

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Sebastião Bonfim Matos

Luis Gustavo Chaves



CÂMARA DE VEREADORES DE IVAIPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº. 23/2011

O Presidente da Câmara de Vereadores de Ivaiporã, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 45, Inciso II, da Lei Orgânica do Município.

CONVOCA:

Os Nobres Edis, para três Sessões Extraordinárias, no dia 05 de outubro de 2011, às 18h:00min, para serem apreciadas as seguintes matérias:

1 – Projeto de Lei nº 104/2011 do Executivo – Súmula: Institui o Fundo Municipal de Saúde do Município de Ivaiporã e dá outras providências.

2 – Projeto de Lei nº 112/2011 do Executivo – Súmula: Autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênios e conceder isenções fiscais, bem como assumir obrigações relativas à construção de Unidades Habitacionais de Interesse Social, vinculadas ao Programa Morar Bem Paraná e dá outras providências.

3 – Projeto de Lei nº 119/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

4 – Projeto de Lei nº 122/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

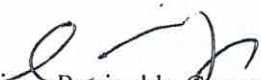
5 – Projeto de Lei nº 124/2011 do Executivo – Súmula: Abre um Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

6 – Projeto de Decreto Legislativo nº 25/2011 – Súmula: Cria o Portal da Transparência da Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, e dá outras providências.

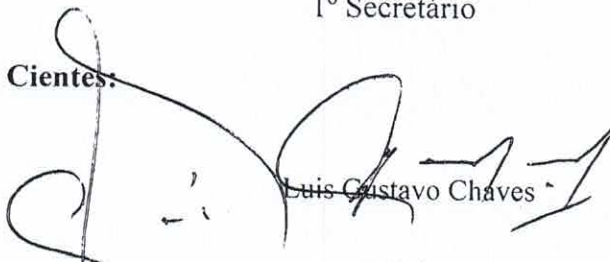
Plenário Vereador Pedro Goedert, aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e onze.


Edivaldo Aparecido Montanheri
Presidente


Mário Hort
1º Secretário


Luciano Reginaldo Gonçalves

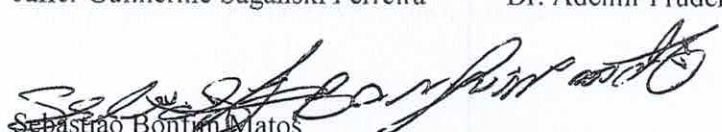
Cientes:

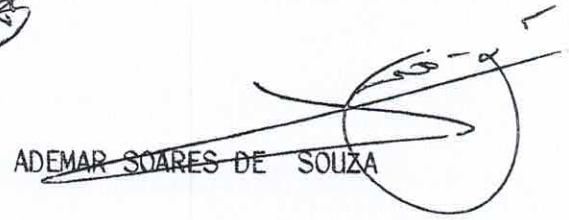

Luis Gustavo Chaves

Jaffer Guilherme Saganski Ferreira

Dr. Ademir Prudêncio da Silva


José Maria Carneiro


Sebastião Bonfim Matos


ADEMAR SOARES DE SOUZA